



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 63/2017

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A CONSTRUÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE
ELEVADA NA AVENIDA OTTO THOM, EM
RECREIO, SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de faixa de pedestre elevada na Avenida Otto Thom, em frente a quadra de esportes e a escola, na localidade de Recreio, Santa Maria de Jetibá-ES.

O referido local atualmente conta com alto fluxo de veículos de passeio, de cargas e, principalmente de pedestres, uma vez que, a imediação da referida Avenida conta com uma alta concentração de crianças que a utilizam para atravessar até a quadra de esportes.

É de premente necessidade que sejam tomadas as providências necessárias para melhorar o tráfego de pedestre naquela localidade, em especial por ser próximo à escola, onde há muitas crianças correndo risco de vida.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

requero também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 19 de junho de 2017.

ELMAR FRANCISCO THOM

Vereador/1º Vice-Presidente